



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO¹

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA “*Ex-Officio*”

Ilma. Sra. Pró-Reitora de Ensino de Graduação

_____, requeiro minha matrícula nesta Instituição, no Curso de _____, em virtude de ter sido removido(a) e/ou transferido(a) por força de Lei 9.536/97 (ex-ofício), do Órgão _____ para o Órgão _____, para que anexa a documentação exigida para análise da solicitação, declarando ainda aceitar as normas acadêmicas vigentes na UFRPE.

Garanhuns, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA

Nome: _____

Endereço: _____

Fone p/ contato: _____

E-mail: _____

¹ A Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG) foi desmembrada da UFRPE através da lei nº 13.651 de 11 de abril de 2018, passando a ser denominada Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Transferência “Ex-offício”
INFORMAÇÕES GERAIS.

1. Direito à Concessão

- Servidor Público Federal e seus dependentes
- Membros das Forças Armadas e seus dependentes
- A Transferência ocorrerá apenas entre Universidades congêneres

2. Razão

Comprovada “remoção” ou “transferência” de ofício que acarrete em mudanças para o Município de Recife.

3. Documentação Exigida

- Requerimento à Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UFRPE;
- Publicação oficial de remoção ou documentação comprobatória da remoção ex-offício;
- Histórico escolar atualizado (original);
- Declaração de vínculo com a Instituição (original);
- Programas de todas as disciplinas cursadas com aprovação (cópias autenticadas);
- Declaração de Reconhecimento do Curso se não constar em nenhum documento solicitado (original);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (dependentes – cópia autenticada);
- Guia de recolhimento quitada no valor de R\$ 32,00 gerada através [site www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br), SIAFI UG:153165; Gestão: 15239; cód.recolhimento: 28832-2; nº referência 15316515239124.
- Matriz Curricular.

4. Período para Solicitação

Qualquer época do ano, desde que o (a) requerente esteja vinculado(a) na ocasião da solicitação.

Observações:

1. Após a data da publicação oficial de remoção ou transferência, terá 12 meses para alocação.
2. Havendo pendência na documentação solicitada, terá 30 dias úteis a contar da data do pedido no serviço de Comunicações da UFRPE.
3. Ao ser aceito o seu pedido, só será matriculado em disciplinas até 20 dias do início do semestre letivo em curso.

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Rua Dom Manoel de Medeiros S/N-Dois Irmãos, Recife-PE.
Fone – Fax: (81) 33206041/44.